



## SÚMULA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI

10/11/2022	14:23h	16h	NA SEDE DO CAU/PI
------------	--------	-----	-------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	RANNIERI SOUSA PIEROTTI
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
PARTICIPANTES	PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA
	SHEYLA CRISTINA GOMES NOGUEIRA (JUSTIFICOU)
	PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS
	NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO (CONTADORA) JUSTIFICOU
	EVELINE CIBELE GÓES ALENCAR (ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS)
	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (ASSESSOR JURÍDICO) JUSTIFICOU
	MAYARA SALES SOARES (ASSESSORA TÉCNICA) JUSTIFICOU
	WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PRESIDENTE CAU/PI)
SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA (VICE-PRESIDENTE CAU/PI)	

### 1. ABERTURA:

Coordenador da CFAAPE/PI, Arquiteto e Urbanista, Rannieri Sousa Pierotti agradeceu a presença de todos e depois deu início aos trabalhos da 69ª Reunião Ordinária da CFAAPE-CAU/PI.

### 2. PAUTA

**2.1. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE PF DE MARIA TEREZA VILAR CESÁRIO DE ELIAS.** Após esclarecimentos, a Comissão decidiu acatar parcialmente o pedido da requerente, para excluir as multas e juros da anuidade de 2021 da requerente, e concessão dos benefícios do art. 6º, I da Res. 193 do CAU/BR: "I – Até 31 de janeiro, de forma integral, com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 6 (seis) parcelas, iguais e sucessivas, sem desconto, com vencimentos no último dia dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do respectivo exercício, ou, não sendo estes dias úteis, até o primeiro dia útil subsequente", com 03 (três) votos.

**2.2. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL DO 3º TRIMESTRE 2022 (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO).** A contadora Nadja Araújo apresentou os dados da prestação de contas do referido período, demonstrando a execução das receitas e despesas durante o primeiro trimestre, através de quadros comparativos entre receitas arrecadadas e despesas orçadas; destacando que 85,21% das receitas previstas para o período foram realizadas e 93,39% das despesas previstas; após sanadas todas as dúvidas, a Comissão aprovou a referida prestação de contas, com 03 (três) votos.

**2.3. REANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO 2022.** Considerando a reanálise da reprogramação orçamentária 2022 do CAU/PI; Considerando que a reprogramação orçamentária



2022 foi elaborada conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR; **Considerando** a Proposta nº 08/2022 do Colegiado de Governança do Fundo de Apoio, que foi aprovada em 31 de outubro de 2022; **Considerando** o princípio constitucional da anualidade do orçamento (art. 165, III), também previsto no art. 2º da Lei 4.320; e após todos os esclarecimentos, a Comissão aprovou a Reprogramação 2022, com 03 (três) votos.

**2.4. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2023.** **Considerando** a análise do Plano de Ação 2023 do CAU/PI; **Considerando** que o Plano de ação 2023 foi elaborado conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR e após sanadas todas as dúvidas, a Comissão aprovou o Plano de Ação 2023, com 03 (três) votos.

---

### 3. ENCERRAMENTO

---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 69ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

**RANNIERI SOUSA PIEROTTI**  
Coordenador da CFAAPE/PI

**SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**  
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI